



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE

Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Caixa Postal: 039 - Bairro do Russo - Oiapoque - CEP 68980-000

Telefone: (91)98491-1966

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL - ATA
APOIO À GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (NÍVEIS I E III)
ATA INTEGRADA DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

OBJETO: Julgamento de Recursos e Homologação da Etapa 1 (Análise Curricular) e Convocação para a Etapa 2 (Entrevista).

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2026, às 10h00, em ambiente virtual via videoconferência, reuniram-se os servidores públicos Lucas Meira Neves, matrícula 3514702, Patricia Camelo Santos, matrícula 3503755, e Alisson Oliveira Santos, matrícula 3514938, respectivamente presidente e membros da Comissão Local responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para Agentes Temporários Ambientais – ATA, designados pela Portaria ICMBio n.º 632, de 03 de março de 2026.

Após análise da documentação recebida e fundamentando-se nas orientações constantes no Edital de Seleção, documento SEI nº 023105847, esta Comissão apresenta as seguintes deliberações:

1. JULGAMENTO DOS RECURSOS – ETAPA 1 (ANÁLISE CURRICULAR)

Em relação aos candidatos inscritos para o cargo de Agente Temporário Ambiental (Níveis I e III – Cadastro Reserva), na área temática de Apoio à Gestão de Unidades de Conservação, e submetidos à Etapa 1 (Análise Curricular), foram interpostos recursos conforme discriminado abaixo:

NÍVEL	MODALIDADE	NOME COMPLETO	CPF	ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	ANÁLISE DA COMISSÃO LOCAL
I	AC	Isaac Alexandre Nazário	***.464.542-**	Trata-se de recurso interposto visando à revisão da pontuação do Critério 06, no qual o candidato solicita o reconhecimento de tempo de serviço para fins de majoração da nota final.	A Comissão Avaliadora, após nova análise da documentação, validou a experiência profissional nas funções de Porteiro e Operador de Motosserra, conforme o Critério 06. Diante do exposto, o recurso é PARCIALMENTE DEFERIDO , resultando na atualização da pontuação pertinente a estas atividades. As demais experiências alegadas permanecem indeferidas devido à ausência de comprovação documental.
III	AC	Erica Olinda de Souza	***.873.282-**	A candidata interpôs recurso administrativo solicitando a reavaliação de sua nota sob as seguintes alegações: quanto ao Critério 4 , defende que os cursos de Vendedor Coach e Operadora de Caixa devem ser validados além dos outros já aceitos para este critério; em relação ao Critério 11 , solicita a manutenção da nota do curso SEI; e, no Critério 12 , argumenta que o curso de Segurança do Trabalho atende aos requisitos de gestão, governança ou logística. Diante disso, pleiteia a revisão da pontuação final.	Após reanálise técnica da documentação em face das razões apresentadas, a Comissão Avaliadora delibera: <ul style="list-style-type: none"> • Critério 4: Indeferimento mantido para os cursos de <i>Vendedor Coach</i> e <i>Operador de Caixa</i>, por ausência de aderência às temáticas previstas em edital. Ressalte-se que o curso de Auxiliar de Segurança do Trabalho foi devidamente pontuado, compondo o total de 06 pontos deste critério junto aos demais certificados admitidos. • Critério 11: Validação mantida para o curso <i>SEI</i>, permanecendo inalterada a atribuição original de 04 pontos. • Critério 12: Indeferimento mantido para o curso de Auxiliar de Segurança do Trabalho, uma vez que sua especialidade em saúde ocupacional não supre os requisitos de gestão, governança ou logística exigidos para este item. Com base nos demais certificados apresentados e validados, mantém-se a pontuação de 01 ponto.

NÍVEL	MODALIDADE	NOME COMPLETO	CPF	ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	ANÁLISE DA COMISSÃO LOCAL
					Diante do exposto, o recurso foi julgado como PARCIALMENTE DEFERIDO e a pontuação da candidata foi atualizada.
III	PP/AC	Nilkerson José Carvalho da Silva	***.755.253-**	O candidato pleiteia 14 pontos de experiência profissional alegando que seu serviço militar (14 meses como soldado) deve ser contabilizado, pois o Exército Brasileiro presta apoio ao SISNAMA.	O edital estabelece que a pontuação de experiência profissional é restrita ao tempo de serviço como Agente Temporário Ambiental ou Brigadista em órgãos que compõem o SISNAMA. Embora o serviço prestado ao Exército Brasileiro seja de grande relevância, a função de soldado não possui equivalência aos cargos específicos exigidos, e as Forças Armadas não figuram como órgãos integrantes da estrutura formal do SISNAMA (Lei nº 6.938/1981). Portanto, por não atender aos requisitos técnicos de especificidade de cargo e vínculo institucional previstos na norma, o recurso foi INDEFERIDO , e a pontuação inicial foi mantida.
III	AC	Vanilson Oliveira e Silva	***.104.042-**	O candidato alega que o período de aproximadamente 8 anos de serviço prestado ao Exército Brasileiro não foi devidamente considerado e solicita a revisão da pontuação referente aos Critérios 6, 12 e 13 , devido à compatibilidade de suas atividades as áreas de vigilância, logística e gestão operacional previstas no edital.	A Comissão Local, após reavaliar a documentação apresentada e as razões do candidato, fundamenta sua decisão conforme segue: <ul style="list-style-type: none"> • Critério 6 (Experiência Profissional): Embora esta Comissão reconheça a relevância do serviço prestado junto ao Exército Brasileiro, a documentação apresentada no ato da inscrição não permite inferir o exercício das atividades específicas e correlatas exigidas por este critério. Por força do edital, a pontuação requer a comprovação de identidade funcional estrita com as ocupações listadas, o que não restou demonstrado nos documentos anexados. • Crítérios 12 e 13 (Capacitação Técnica): O pleito para pontuar o tempo de serviço militar nestes critérios não encontra amparo, uma vez que tais itens destinam-se exclusivamente à comprovação de cursos específicos. A experiência profissional citada não substitui a exigência de formação prevista no edital. Ressalta-se que, quanto ao Critério 12, o candidato já atingiu a marca de 6 pontos com base em outros certificados válidos apresentados. <p>Pela estrita observância às normas do edital e ao princípio da isonomia, informa-se que a pontuação inicial foi mantida, resultando no INDEFERIMENTO DOS RECURSOS.</p>

2. RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (ANÁLISE CURRICULAR)

HOMOLOGAR o resultado final da Etapa 1 e as respectivas pontuações, calculadas com base no Anexo I (Critérios de Pontuação e Análise Curricular - Níveis I e III) do Edital deste processo seletivo

2.1. NÍVEL I

2.1.1. Ampla Concorrência (AC)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)														TOTAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
1	Geovaldo dos Santos Gomes	***.132.012-**	24	60	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08	102	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
2	Eder Corrêa de Pinho	***.019.902-**	24	60	0	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	99	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2

3	Jailson Almeida Miranda da Silva	***.183.812-**	22	55	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	93	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
4	Gerson Martins de Souza	***.452.852-**	24	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
5	Daniel Pinheiro Vieira	***.781.012-**	12	30	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
6	Max dos Santos Almeida	***.874.092-**	24	0	0	12	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	37	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
7	Matheus Gomes Brito	***.550.462-**	6	15	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	29	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
8	Isaac Alexandre Nazário	***.464.542-**	0	0	0	12	0	12,3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	27,3	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
9	Jairo Nascimento da Silva	***.951.292-**	6	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	27	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
10	Audinei Negrão Xavier	***.421.062-**	6	15	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	26	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
11	Priscila Crissiane Ribeiro Mendes	***.856.552-**	0	0	0	7	0	0	0	2	0	7	0	10	0	0	0	26	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
12	Elielson Barbosa da Silva	***.186.172-**	6	15	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
13	Alex Brito de Freitas	***.952.182-**	0	0	0	10	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	8	21	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
14	Nita de Souza Vale	***.770.712-**	0	0	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
15	Sabrina Pinheiro Moraes	***.546.002-**	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
16	Erivan dos Santos	***.205.612-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	07	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
17	Warlem de Souza Vale	***.000.302-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	07	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
18	Edvin Benayhur Videira	***.498.792-**	0	0	0	2	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	07	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
19	Julio Cesar Maciel Forte	***.891.092-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	07	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
20	Elaine Pantoja Gomes	***.906.112-**	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
21	Aldair Nunes	***.458.422-**	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	04	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
22	Delival Santos de Souza Junior	***.634.292-**	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	03	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
23	Cirles Narciso Galiby	***.499.732-**	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
24	Izael Oliveira de Souza	***.497.902-**	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
25	Eully Robert da Silva Thomas	***.299.122-**	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
26	Danicácia do Carmo Caldas Vales	***.221.672-**	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
27	Ezian Elionel Oliveira	***.087.582-**	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
28	Valberto Monteiro Hortencio	***.927.502-**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	ELIMINADO ¹

2.1.2. Pretos e Pardos (PP)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)														TOTAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
1	Elaine Pantoja Gomes	***.906.112-**	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
2	Eully Robert da Silva Thomas	***.299.122-**	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2

2.1.3. Indígenas (IND)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)														TOTAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
1	Erivan dos Santos	***.205.612-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	07	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
2	Julio Cesar Maciel Forte	***.891.092-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	07	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2

3	Aldair Nunes	***.458.422-**	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	04	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
4	Delival Santos de Souza Junior	***.634.292-**	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	03	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
5	Cirles Narciso Galiby	***.499.732-**	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
6	Valberto Monteiro Hortencio	***.927.502-**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	ELIMINADO¹

2.1.4. Quilombolas (QUIL)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)														TOTAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14			
1	Geovaldo dos Santos Gomes	***.132.012-**	24	60	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08	102	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2

Conforme Item 4.1.7 do Edital ATA - Gestão de UC (SEI nº 023105847), os critérios de desempate utilizados para fins de classificação foram, respectivamente, maior idade e maior grau de escolaridade.

¹ Eliminado conforme critério 4.1.6 do edital. O candidato que obtiver nota zero na pontuação total será reprovado.

2.2. NÍVEL III

2.2.1. Ampla Concorrência (AC)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)														TOTAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
1	Elerson Alves dos Santos	***.181.822-**	24	60	0	12	12	10,8	10,8	16	3	0	24	24	6	4	206,6	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
2	Walton Cláudio Loureiro Costa Júnior	***.983.632-**	0	0	0	12	0	18	0	0	3	0	0	5	1	0	39	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
3	Uilson Miranda da Cunha	***.798.802-**	0	0	0	12	0	0	0	0	5	0	0	9	2	8	36	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
4	Thaís Martins Paiva	***.357.452-**	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	14	4	0	0	30	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
5	Danilo Nunes de Santana	***.811.171-**	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	4	8	0	0	27	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
6	Ediraldo Miranda de Souza	***.011.752-**	6	15	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	26	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
7	Nilkerson José Carvalho da Silva	***.755.253-**	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	15	1	0	0	24	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
8	Jéssica Eutropio Giliberti	***.426.852-**	0	0	0	9	0	0	0	0	3	0	9	0	0	0	21	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
9	Isaias Miranda Mendonça	***.721.702-**	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4	19	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
10	Vanilson Oliveira e Silva	***.104.042-**	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	6	0	8	19	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
11	Renan da Cruz Silva	***.741.102-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	0	0	8	15	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
12	Arthon da Silva Pacheco	***.247.542-**	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
13	Erick dos Santos Silva	***.790.922-**	0	0	0	3	1	0	0	0	3	0	0	0	0	4	11	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
14	Erica Olinda de Souza	***.873.282-**	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	11	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
15	Cauã Cristian Rebelo Lima	***.955.252-**	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	11	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
16	Josete da Costa Lima	***.406.262-**	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	5	0	0	0	10	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
17	Fabiele Pimentel Pessoa	***.911.142-**	0	0	0	4	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	8	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
18	Irene Pinheiro Vieira	***.780.782-**	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
19	Felipe Eduardo Gonçalves Torres	***.168.106-**	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	5	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
20	Neandro Feitosa Lira	***.601.702-**	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	5	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO

21	Anielle dos Santos Farias	***.338.162-**	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
22	Jhon Madison dos Santos Coelho	***.147.582-**	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	APROVADO - NÃO CLASSIFICADO
23	Flávio Machado dos Santos	***.795.252-**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	ELIMINADO¹

2.2.2. Pretos e Pardos (PP)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (ANEXO I)														TOTAL	RESULTADO FINAL DA ETAPA 1
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
1	Danilo Nunes de Santana	***.811.171-**	0	0	0	12	0	0	0	0	3	0	4	8	0	0	27	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2
2	Nilkerson José Carvalho da Silva	***.755.253-**	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	15	1	0	0	24	CLASSIFICADO PARA A ETAPA 2

Conforme Item 4.1.7 do Edital ATA - Gestão de UC (SEI nº 023105847), os critérios de desempate utilizados para fins de classificação foram, respectivamente, *maior idade e maior grau de escolaridade*.

¹ Eliminado conforme critério 4.1.6 do edital. *O candidato que obtiver nota zero na pontuação total será reprovado.*

3. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 2: ENTREVISTA

Estão convocados para a **Etapa 2 (Entrevista)** os candidatos classificados na etapa anterior, de acordo com o resultado final homologado.

A entrevista será realizada no período de **27/05/2026 a 29/05/2026**, no Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange, localizado à Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP, nos horários conforme segue abaixo, em ordem alfabética:

NÍVEL	CANDIDATO (A)	LOCAL	DATA/HORÁRIO
I	<ul style="list-style-type: none"> ALDAIR NUNES AUDINEI NEGRÃO XAVIER ALEX BRITO DE FREITAS CIRLES NARCISO GALIBY DANICÁCIA DO CARMO CALDAS VALES DANIEL PINHEIRO VIEIRA DELIVAL SANTOS DE SOUZA JUNIOR EDER CORRÊA DE PINHO 	Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange , localizado à margem direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP.	Data: 27 de maio de 2026 (quarta-feira) Horário: Das 08h30 às 12h00
I	<ul style="list-style-type: none"> EDVIN BENAYHUR VIDEIRA ELAINE PANTOJA GOMES ELIELSON BARBOSA DA SILVA ERIVAN DOS SANTOS EZIAN ELIONEL OLIVEIRA EULLY ROBERT DA SILVA THOMAS GEOVALDO DOS SANTOS GOMES 	Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange , localizado à margem direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP.	Data: 27 de maio de 2026 (quarta-feira) Horário: Das 14h00 às 17h00
I	<ul style="list-style-type: none"> GERSON MARTINS DE SOUZA ISAAC ALEXANDRE NAZÁRIO IZAEL OLIVEIRA DE SOUZA JAILSON ALMEIDA MIRANDA DA SILVA JAIRO NASCIMENTO DA SILVA JULIO CESAR MACIEL FORTE 	Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange , localizado à margem direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP.	Data: 28 de maio de 2026 (quinta-feira) Horário: Das 08h30 às 12h00
I	<ul style="list-style-type: none"> MATHEUS GOMES BRITO MAX DOS SANTOS ALMEIDA NITA DE SOUZA VALE PRISCILA CRISSIANE RIBEIRO MENDES SABRINA PINHEIRO MORAES WARLEM DE SOUZA VALE 	Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange , localizado à margem direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP.	Data: 28 de maio de 2026 (quinta-feira) Horário: Das 14h00 às 17h00
III	<ul style="list-style-type: none"> ARTHON DA SILVA PACHECO DANILO NUNES DE SANTANA EDIRALDO MIRANDA DE SOUZA 	Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange , localizado à margem direita do baixo curso do Rio	Data: 29 de maio de 2026 (sexta-feira) Horário: Das 08h30 às 12h00

	<ul style="list-style-type: none"> • ELERSON ALVES DOS SANTOS • ISAIAS MIRANDA MENDONÇA • JÉSSICA EUTROPIO GILIBERTI 	Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP.	
III	<ul style="list-style-type: none"> • NILKERSON JOSÉ CARVALHO DA SILVA • RENAN DA CRUZ SILVA • THAÍS MARTINS PAIVA • UILSON MIRANDA DA CUNHA • VANILSON OLIVEIRA E SILVA • WALTON CLÁUDIO LOUREIRO COSTA JÚNIOR 	Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange , localizado à margem direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Bairro do Russo – Oiapoque/AP.	Data: 29 de maio de 2026 (sexta-feira) Horário: Das 14h00 às 17h00

Conforme item 4.2.4. do edital, *Durante a entrevista será considerada a capacidade de comunicabilidade do candidato e atribuída uma nota de até 40 (quarenta) pontos.*

É indispensável a apresentação de documento original com foto para a realização da entrevista no escritório administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange.

Oiapoque - AP, na data da assinatura eletrônica.

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA ICMBIO Nº 632, DE 03 DE MARÇO DE 2026

LUCAS MEIRA NEVES

Assinatura Eletrônica do Presidente

PATRICIA CAMELO SANTOS

Assinatura Eletrônica do Membro

ALISSON OLIVEIRA SANTOS

Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Meira Neves, Chefe de UC Substituto(a)**, em 22/05/2026, às 05:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023478779** e o código CRC **DFDB3448**.